



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO FISCAL-2016/2018

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDSEMP EXERCÍCIO 2017

### 1 INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, de acordo com o Art. 2º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, tem como finalidade a fiscalização da gestão financeira e patrimonial do SINDSEMP/MA.

Com esse fito, reuniram-se no dia 10 de março de 2018, na sede do Sindicato dos Servidores do Ministério Público os Conselheiros Valdeny Barros, Mardoclésio Melo e Maria Arcângela Pinto, cumprindo o que preceitua o Art. 4º, IV, V, VI e IX do Regimento Interno do Conselho Fiscal:

Art. 4º - Ao Conselho Fiscal compete:

IV - Analisar, anualmente, as contas apresentadas pela Diretoria Executiva, com a emissão de parecer dirigido à Assembleia Geral Ordinária, recomendando, propondo e solicitando providências, quando for o caso, que visem a melhor organização e aproveitamento dos recursos financeiros do SINDSEMP/MA, em proveito das suas atividades finalísticas;

V – Examinar os balancetes mensais elaborados pela Diretoria Executiva do SINDSEMP/MA e fiscalizar a aplicação das verbas do Sindicato, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;

VI - Examinar livros e documentos, bem como quaisquer operações ou atos de gestão do SINDSEMP/MA;

IX - Lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;

Na oportunidade, procedeu-se a análise dos documentos apresentados, quais sejam, Relatório contábil, balancetes contábeis, conciliações bancárias e comprovantes de despesas realizadas durante o exercício de 2017.



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO FISCAL-2016/2018

## 2 SISTEMÁTICA DE TRABALHO

Na sistemática de trabalho adotada, para a análise de prestação de contas, o Conselho adotou como procedimentos:

- 1) Divisão do período em quadrimestres, onde os Conselheiros presentes analisaram cada período: janeiro a abril, maio a agosto e setembro a dezembro de 2017;
- 2) Realização de análise, levantando pontos a serem esclarecidos, junto à Diretoria, ao setor financeiro;
- 3) Elaboração de parecer.

## 3 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Conselho Fiscal após análise dos documentos referentes a prestação de contas exercício 2017, inferiu as seguintes considerações e recomendações:

- a) Quando ocorre transferência de valor a servidor por motivo de reembolso, consta em alguns casos apenas o comprovante de transferência bancária e em outros o mesmo comprovante acompanhado de recibo assinado pelo servidor beneficiado. Sugere-se uma padronização da apresentação dos documentos, seja só por documento de transferência, somente o recibo, ou ainda as duas formas.
  1. Recomenda-se levar a questão para decisão em Assembléia, uniformizando-se o entendimento.



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO FISCAL-2016/2018**

- b) Quanto aos recibos de indenização por deslocamento para participar de eventos propostos pelo Sindicato, percebeu-se que em alguns não consta a comprovação dos gastos, tais como: nota fiscal de abastecimento de veículo, recibo de transporte alternativo, recibo de táxi e documento de emissão de passagem rodoviária.
1. É necessário que haja um entendimento pleno em relação à comprovação da despesa por deslocamento. Se apresenta somente recibo assinado pelo servidor atendendo ao critério de quilometragem preestabelecido pela Diretoria do Sindsemp ou se apresenta o mesmo recibo acompanhado de comprovante de gasto. Recomenda-se levar a questão para decisão em Assembléia, uniformizando-se o entendimento.

- c) Na apresentação dos gastos, quanto a transparência do Sindicato, sugeriu-se que a exemplo dos demonstrativos de despesas e dos relatórios contábeis, fosse criado um relatório/demonstrativo exclusivo para o acompanhamento das despesas referentes à realização de eventos pelo Sindicato como Assembléias, reuniões de sindicalizados, participação em eventos fora do Estado e outros, onde seriam apresentados os lançamentos com hospedagem, alimentação, deslocamento, para que se possa ter uma real noção de quanto é gasto por evento.



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO FISCAL-2016/2018**

d) Percebeu-se que foram realizadas juntadas de notas explicativas onde gastos de natureza diversa estavam incluídos em uma mesma rubrica.

1. Recomenda-se que quando da necessidade de justificar o gasto, que as planilhas fossem elaboradas de forma que cada gasto comportasse sua respectiva natureza.

e) Quando do surgimento de gastos não previstos no plano orçamentário, que não sejam de caráter urgente, que a referida despesa seja submetida à aprovação dos sindicalizados, sendo realizada consulta da forma mais rápida possível.



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO FISCAL-2016/2018**

#### **4 PARECER FINAL**

Após minuciosa análise de toda a documentação apresentada pela Diretoria do SINDSEMP, com base nas observações e recomendação elencadas anteriormente os Membros do Conselho Fiscal votam favorável a prestação de contas do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão-SINSEMP/MA do exercício de 2017, APROVANDO ÀS CONTAS COM ABSOLUTA REGULARIDADE e encaminhando esse parecer para apreciação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDSEMP/MA, tudo de acordo com o art. 30, do Estatuto do SINDSEMP/MA.

São Luís, 21 de março de 2018

Titulares:

VALDENY BARROS

Suplentes:

MARCOS ANDRÉ VIANA DA SILVA

JOATHAN CARLOS DE SOUSA RIPARDO

MARDOCLÉSIO SILVA DE MELO

KEYLA PEREIRA DA SILVA CUNHA

MARIA ARCÂNGELA SOARES LOBATO PINTO